



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 02 de setembro de 2025

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 02 de setembro de 2025:

- Deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição das seguintes insígnias, no âmbito das Comemorações do 63.º Aniversário da Elevação de Vendas Novas a Concelho: a) A Medalha de Mérito Municipal, Classe Ouro, a: Amaro Maria Chitas Correia; Grupo Desportivo e Recreativo do Pessoal da Câmara Municipal de Vendas Novas; Luís Filipe Palma Fernandes Perdigão; Maria Brígida Brito de Oliveira da Silva Perdigão, a título póstumo; Maria da Luz Roma Alves; Restaurante Casa Branca; b) A Medalha de Mérito Municipal, Classe Prata, a Paulo Alexandre Forca Perna Larga.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução da Requalificação do Jardim de Infância dos Campos da Rainha, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), consagrado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, ratificar o Despacho do Presidente de 21 de agosto de 2025, que aprovou a 17.ª Alteração Permutativa ao Orçamento do ano de 2025.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a 18.ª Alteração Permutativa ao Orçamento, PAM e PPI de 2025.
- Deliberou, por unanimidade, em cumprimento do disposto na alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º do Regime jurídico das Autarquias Locais, consagrado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal de Vendas Novas a proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 3/88, de 30 de setembro de 1988, para que delibere sobre a afetação da área destinada a estacionamento, arruamentos e espaços verdes, atualmente afeta ao Lote 4 (domínio privado municipal), para o domínio público municipal, resultando o Lote 4 com uma área de total de 2.100,00 m² e a área de Cedência com uma área total de 1.600,00 m².
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Vice-Presidente de 20 de agosto de 2025, que, na ausência do Presidente, aprovou a isenção de pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído à Casa do Benfica de Vendas Novas, no valor de 33,32€, para evento realizado nos dias 8 e 9 agosto de 2025.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Vice-Presidente de 21 de agosto de 2025, que, na ausência do Presidente, aprovou a isenção de pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído, recinto improvisado e ocupação de espaço público à AICVN - Associação de Intervenção Comunitária de Vendas Novas, no valor de 33,32€, para evento realizado nos dias 9 e 10 de agosto de 2025.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo consumidor n.º 13217, devendo ser criadas 2 notas de crédito a abater à tarifa de Saneamento e à tarifa de RSU na fatura n.º 41241 e na fatura n.º 48086, serem anuladas as referidas faturas e autorizado o pagamento em seis prestações mensais de 58,03€ cada, acrescidas de juros de mora, com início na fatura processada a partir do mês seguinte à deliberação camarária, conforme informação INT_CMVN/2025/7897.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo consumidor n.º 11511, devendo ser anuladas as faturas de água de 2021 n.º 46224, n.º 73371, n.º 80169; de 2022 n.º 5695, n.º 12488, n.º 19291, n.º 26089, n.º 32903, n.º 39705; de 2025 n.º 4644, n.º 11565, n.º 19632, n.º 25412, n.º 33486 e n.º 40419, no valor total de 919,88€, e autorizado o pagamento em seis prestações mensais, uma prestação no valor de 153,33€ e as restantes 5 prestações no valor de 153,31€ cada, acrescidas de juros de mora, com início na fatura processada a partir do mês seguinte à deliberação camarária, conforme informação INT_CMVN/2025/7920.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo consumidor n.º 2985, devendo ser anuladas as faturas de água de 2019, n.º 62733, n.º 6946, n.º 76193; de 2020 n.º 2283, n.º 9013, n.º 16142, n.º 35613; de 2021, n.º 16183, n.º 22947, n.º 43239, n.º 70384, n.º 77185; de 2022, n.º 2713, n.º 9505, n.º 16306, n.º 23102, n.º 29913, n.º 36717; de 2025, n.º 2283, n.º 9202, n.º 16594, n.º 23053, n.º 30454 e n.º 37386, e autorizado o pagamento em seis prestações mensais, uma prestação no valor de 63,12€ e as restantes 5 prestações no valor de 63,10€ cada, acrescidas de juros de mora, com início na fatura processada a partir do mês seguinte à deliberação camarária, conforme informação INT_CMVN/2025/7894.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo consumidor n.º 13217, devendo ser anuladas as faturas n.º 34222 e n.º 41154 e autorizado o pagamento em seis prestações mensais, uma no valor de 226,15€ e as restantes 5 prestações no valor de 226,18€ cada, acrescidas de juros de mora, com início na fatura processada a partir do mês seguinte à deliberação camarária, conforme informação INT_CMVN/2025/7874.



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento de obras de edificação de duas moradias unifamiliares geminadas, duas piscinas, duas garagens e alteração de muro, instruído nos termos do n.º 2, do artigo 4.º, do DL n.º 555/99, de 16/12, na redação em vigor, apresentada segundo o Processo n.º 450.10.204.03/2024/28, através de deliberação final, nos termos do disposto no artigo 23.º do DL n.º 555/99, de 16/12 (RJUE), na redação atual, e de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2025/8260.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 2 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI_CMVN/2025/1632

N.º Processo: 150.10.701.01/2025/18

CERTIDÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, Assistente Técnica na Câmara Municipal, certifico que afixei nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 03 de setembro de 2025

Elisabete Chumbaça

Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça